



ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Pregões - LFC Governo" <pregoes@lfcgoverno.com.br>

De: pregoes@lfcgoverno.com.br

Para: "licitacao@mpam.mp.br" <licitacao@mpam.mp.br>

Data: 02/08/2019 14:19

Assunto: Esclarecimento - Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas - 40292019 - 925849  

Anexos: | Remover anexos | image001.jpg (2 KB) | image002.jpg (2 KB)

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Referente ao item 01

Esclarecimento 01

Edital exige

É de amplo conhecimento que O EPEAT alterou suas métricas para certificação EPEAT.

Todos os produtos de TI sofreram alterações incluindo os equipamentos dos principais fabricantes mundiais do seguimento, para viabilizar a participação de fabricante do porte de HP, Dell e Lenovo, entendemos que serão aceitos monitores com Certificação EPEAT na categoria Bronze, ampliando assim a competitividade no certame e promovendo a ampla concorrência, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos, software e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware, software e para serviços (instalação, treinamento, garantias estendidas etc.). Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br